



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, quinta-feira, 09 de abril de 2026 - Nº 062

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

COMPLEXO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DE CARUARU INICIA FUNCIONAMENTO E AMPLIA SERVIÇOS PERICIAIS NO AGRESTE

Unidade já realiza atendimento a pessoas vivas e inicia exames de necropsia a partir desta quinta-feira (8 de abril)

O Complexo de Polícia Científica (CPC) de Caruaru já está em funcionamento e começa a oferecer, de forma progressiva, serviços periciais à população do Agreste pernambucano. Inaugurada na última quinta-feira (02) pela governadora Raquel Lyra, a unidade está localizada na Avenida Brasil, no bairro do Salgado, e representa um avanço importante na descentralização dos serviços de perícia em Pernambuco.



A entrada em operação ocorre de forma gradual, conforme o cronograma técnico definido previamente, permitindo a finalização dos ajustes operacionais e o pleno funcionamento da unidade. O serviço começou com o atendimento a pessoas vivas como prioridade, com uma estrutura moderna e adequada para acolhimento e realização de análises laboratoriais. Já os exames de necropsia contam com início definido para esta quinta-feira, 8 de abril.

O secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, destacou os impactos diretos deste investimento para os pernambucanos. “Estamos levando para o interior uma estrutura moderna, que amplia a capacidade de atendimento e reduz o tempo de resposta das perícias. Isso significa mais agilidade para o sistema de justiça e mais qualidade no

serviço prestado à população. É um investimento que fortalece a segurança pública e atende a uma demanda histórica da região”, afirmou.

Com um investimento de R\$ 10,5 milhões, o Complexo de Polícia Científica de Caruaru foi retomado e concluído pelo Governo de Pernambuco após um longo período de paralisação das obras, correspondente a mais de uma década. O equipamento reúne, em um único espaço, setores responsáveis pelos serviços de perícias médico-legais, traumatologia forense, análises laboratoriais, identificação veicular, cadeia de custódia e exames técnicos especializados, incluindo áreas como balística e toxicologia. Com isso, a população do Agreste passa a contar com um atendimento profissional mais ágil, reduzindo a necessidade de deslocamentos até a capital e proporcionando uma maior agilidade na elucidação de investigações e processos judiciais.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 062 DE 09 DE ABRIL DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 8 DE ABRIL DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 1962 - Dispensar **LEONARDO DE BARROS GALVÃO**, matrícula nº 2091828/02, da Função Gratificada de Assessor da Diretoria de Tecnologia da Informação da Polícia Civil, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 1975 - Dispensar **IREMBERG LEAL DE BARROS**, matrícula nº 2448874/01, da Função Gratificada de Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 1976 - Dispensar **VALFRIDO TOMAZ CURVÉLO JÚNIOR**, matrícula nº 2447533/01, da Função Gratificada de Diretor Geral de Operações, símbolo FDA-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social,

Nº 1977 - Designar **VALFRIDO TOMAZ CURVÉLO JÚNIOR**, matrícula nº 2447533/01, para exercer a Função Gratificada de Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 062, de 09ABR2026).

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 08 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1.091-Prorrogar a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, da servidora **Edleuza Maria dos Santos**, matrícula SGP nº 1848437/01, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Ana Maraíza de Sousa Silva

Secretária de Administração

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 062, de 09ABR2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2397 - O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **resolve**:
I - Designar o Coronel PM **José Pedro de Farias Júnior**, matrícula nº 970034-0, CPF nº 023.851.XXX-XX, para o encargo de **Ordenador de Despesas** da Unidade Gestora Executora nº 390401 - Polícia Militar de Pernambuco-PMPE/SDS, a contar do dia **06/03/2026**. **II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 062, de 09ABR2026).

DECISÃO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

PROCESSO SEI Nº 3900009117.000001/2026-59 - SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR SIGPAD Nº 2025.8.5.000126 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO - RECORRENTE: 1º SGT PM MAT. 910351-1 ARY GILBERTO DA SILVA JUNIOR – DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da **Nota Técnica nº 161/2026 - SDS - GGAJE (80668729)**. Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA Nº 2398 - Ementa: DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE PISTOLAS GLOCK

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no **CONTRATO Nº 66722260/2025-GAB/SDS**, objetivando verificar o atendimento integral às exigências presentes no Termo de Referência do processo, **R E S O L V E**:

1 - Designar a **Comissão Técnica de Recebimento Provisório** abaixo relacionada:

Presidente da Comissão: **JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO**, Gerente Geral de Programas e Projetos Especiais da SDS, Matrícula nº 4557140;

1º Membro: **ANDRÉ FELIPE ARAÚJO PEREIRA DO NASCIMENTO**, Coronel PMPE, Matrícula nº 9507060;

2º Membro: **DANIEL SILVESTRE DE LIMA**, Corregedor Geral da SDS, Matrícula nº 18309453/03;

3º Membro: **PAULO GUSTAVO GONDIM BORBA CORREIA DE SOUZA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 2725223.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

3 - Publique-se;

4 - Cumpra-se.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS – CEHAB AVISO DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO CELOE II Nº 008/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO CELOE II Nº 008/2026 –

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DO RECIFE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, a ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILCC da CEHAB. **Abertura: dia 06/05/2026, às 10h.** A aquisição do Edital e seus anexos estão disponíveis por meio da **INTERNET, no Portal Eletrônico da CEHAB (www.cehab.pe.gov.br) e no sistema do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)**, bem como presencialmente na CELOE II, devendo o interessado trazer um pen-drive (virgem) para cópia do material, sendo disponibilizado a partir do dia **09/04/2026**, no horário das 10:00h às 16:00h. Endereço: Rua Professor Celestin Malzac, 425 – Bongi – Recife/PE – CEP: 50.830 - 250. Informações Fone: (81) 9.9488.2057 ou e-mail: celoe2@cehab.pe.gov.br. Recife, 08 de Abril de 2026. Albaneide de Carvalho - Presidente da CELOE II/ CEHAB.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 0276.2026.CCSAD IV.IN.0096.SAD.DASIS

Com base na manifestação presente na nota técnica – DEAJA DASIS - nº 60/2025 (doc sei nº 78930532), autorizo a inexigibilidade de licitação nº 0096.SAD.DASIS, processo nº 0276.2026.CCSAD IV, fundamentada no art. 74, IV e no art. 79, I da lei federal nº 14.133/2021 cujo objeto é a contratação da SABOIA & TORRES E CIA LTDA (CEPATHO - Centro de Anatomia Patologica e Citopatologia), CNPJ: 31.381.090/0001-31, para a prestação de serviços ao SISMEPE, no valor global de R\$ 16.000,00, para o período de 12 meses. ALDEMIR DAVID ALEXANDER, Diretor de Apoio ao Sistema de Saúde.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO

Nº**60210953/2024-GAB/SDS** - **OBJETOS:** a) A adequação do item 1.1 da Cláusula Primeira – DO OBJETO, do instrumento contratual, em conformidade com Parecer PGE nº 89/2026, emitido pela Procuradoria Consultiva da Procuradoria-Geral do Estado; **Onde se lê: “para atender as necessidades de manutenção da infraestrutura de TI instalada no Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Órgão Gerenciador) e nos demais Órgãos participantes”; Leia-se: “para atender às necessidades da Secretaria de Defesa Social - SDS, diante de sua adesão à ARP como órgão não participante”;** b) A modificação da ementa do contrato mater, em conformidade com a sua qualificação, conforme solicitação formulada pela contratada; Onde se lê: **“EMPRESA SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022- TRF5”, Leia-se: “EMPRESA SUPORTE INFORMÁTICA SOLUÇÕES LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023-TRF5”** Recife-PE, 08ABR2026. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Secretário de Defesa Social/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 062, de 09ABR2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

7 - Elogio:

Sem alteração

8 - Disciplina:

Sem alteração